EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO XXXX-XX.

Autos nº. XXXXXXXX

PETIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Descumprimento de SURSIS

FULANO DE TAL (TELEFONE), já qualificado nos autos, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal, justificar o descumprimento do benefício recebido, notadamente o <u>item 03 - comparecimento pessoal e obrigatório ao juízo, TRIMESTRALMENTE, para informar e justificar suas atividades.</u>

A homologação da suspensão condicional do processo se deu aos XX de XXXXX de XXXXX (Id. XXXXXX), sendo o início do comparecimento trimestral ao cartório do juízo previsto para **MÊS de ANO**.

Na presente data, por meio de contato telefônico, o beneficiário forneceu informações acerca do descumprimento do benefício.

Em que pese ter sido orientado para as condições do benefício aceito (sursis processual), o beneficiário acabou se equivocando quanto ao comparecimento em juízo referente ao primeiro mês de assinatura.

O beneficiário confirmou seu endereço (XXXXXXX) e esclareceu que os telefones informados são de seus genitores, uma vez que no momento não possui aparelho celular.

Na oportunidade, o beneficiário foi severamente advertido da necessidade de dar cumprimento integral às condições, devendo se abster de novas faltas, a fim de que o benefício não seja revogado.

Diante de tais informações, requer a defesa o recebimento e acolhimento da presente justificativa.

Termos em que pede deferimento.

XXXXX-XX, XXxxxx

FULANO DE TAL¹

¹ Ausente assinatura do beneficiário em razão do atendimento feito por telefone. Atendimento presencial suspenso - COVID19.

RG nº XXXXX SSP XX

FULANO DE TALDefensor Público
DF XXXX

FULANO DE TAL Mat. XXXXXX OAB